

GAZZANA – Assessoria Contábil

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Período de 01/02/25 a 06/03/25

06.02 – Quinta Feira

SALÁRIOS - Último dia para pagamento dos salários de **01/2025**. (Lei nº 7.855/89).

10.02 – Segunda Feira

DECLARAÇÃO ISSQN P.ALEGRE - Entrega da declaração e recolhimento do ISSQN de **01/2025** para os contribuintes localizados em **Porto Alegre**. (IN. SMF nº 01/2016).

12.02 – Quarta Feira

ICMS – Último dia para pagamento do ICMS modalidade geral relativo a **01/2025**

14.02 – Sexta Feira

EFD CONTRIBUIÇÕES – Último dia para envio da EFD Contribuições de **12/2024**.

GIA ICMS - Envio da GIA/ICMS modalidade geral relativo a **01/2025** (IN RE nº 064/18).

SPED FISCAL – Envio do Sped Fiscal do período de **01/2025**. (IN DRP nº 89/09).

17.02 – Segunda Feira

EFD REINF – Último dia para envio da EFD de Retenções e Outras Informações Fiscais de **01/2025**. (IN RFB 1.701/17)

20.02 – Quinta Feira

FGTS – Último dia para recolhimento do FGTS da competência de **01/2025**. (*)

ISSQN - Recolhimento para os contribuintes localizados em **Canoas** relativo a serviços prestados em **01/2025**.

INSS/IRFONTE/PIS, COFINS E CSLL– Último dia para recolhimento do INSS e retenções de **01/2025**.

DIRBI - Entrega da Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária relativo ao período referente a **12/2024**. (IN.RFB nº 2198/24).

21.02 – Sexta Feira

DCTF MENSAL - Entrega da DCTF mensal de **12/2024**. (IN. nº 1.110/10).

GAZZANA – Assessoria Contábil

25.02 – Terça Feira

DCTFWeb - Entrega da DCTFWeb referente **01/2025**. (IN RFB nº 1.906/19)

PIS – Último dia para recolhimento da competência **01/2025**.

COFINS – Último dia para recolhimento da competência **01/2025**.

28.02 – Sexta Feira

DIRF - Último dia para envio da DIRF do ano de **2024**.

QUOTA 06 IRPF: Último dia para recolhimento da **quota 07** do Imposto de Renda de 2024.

REFIS/PERT - Último dia para pagamento pelas Pessoas Jurídicas optantes pelo parcelamento do REFIS/PERT.

CARNÊ-LEÃO: Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que recebeu de outra pessoa física rendimentos do trabalho e de capital no mês de **01/2025** DARF: 0190.

DECLARAÇÃO ISSQN CANOAS - Envio da declaração de ISSQN de **01/2025** para os contribuintes localizados em **Canoas**. (Lei nº 5.144/06 e Decreto nº 066/08)

IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que, durante o mês de **01/2025**, auferiu ganhos de capital na alienação de bens e direitos. Código DARF: 4600

IMPOSTO DE RENDA SOBRE OS GANHOS LÍQUIDOS NAS APLICAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL

Último dia para recolhimento do imposto de renda devido sobre ganhos líquidos, auferidos em **01/2025**, por pessoas jurídicas e físicas, inclusive isentas, em operações na bolsa, financeiro e de participações societárias, fora da bolsa.

IRPJ/CSLL TRIMESTRAL - Último dia para recolhimento da **2ª quota do IRPJ e CSLL** devidos pelas pessoas jurídicas no **4º trimestre/24**.

IRPJ/CSLL MENSAL - Último dia para pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL calculados com base no Lucro Estimado, referente **01/2025**.

DME - Último dia para envio da Declaração com Moeda em Espécie de **01/2025**. (IN 1.761/17).

MARÇO 2025

06.03 – Quinta Feira

SALÁRIOS - Último dia para o pagamento dos salários do mês de **02/2025** (Lei nº 7.855/89).

(*) Antecipar o recolhimento, se não houver expediente bancário no dia indicado.

Elaborado com base na legislação vigente em 31/01/2025.

Sérgio Gazzana

Consultor do SINCODIV-RS

Fone: (51) 3032.1083 sergiogazzana@hotmail.com